

## EDITAL FGD N.º 20/2021

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS DOS DIVERSOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (REURB-S) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de 8 (oito) bolsistas para o **Programa de Regularização Fundiária das Unidades Habitacionais dos Diversos Municípios que Compõem o Estado do Rio Grande do Norte (REURB-S)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Encontra-se disponível até 8 (oito) vagas de bolsistas e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltadas para o **Programa REURB-S** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 desde edital.

2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfyJ1jHofK\\_Bqh9M4TBJv3r-7QWM43tsMnQz\\_G1ucvPZ8PUw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfyJ1jHofK_Bqh9M4TBJv3r-7QWM43tsMnQz_G1ucvPZ8PUw/viewform?usp=sf_link)

2.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

#### 3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
- b. Histórico Escolar da Graduação;
- c. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
- d. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

##### 4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação da UFERSA.
- b. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES.

- c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário.
- d. Estar cursando no máximo o 9º (nono) período do curso.
- e. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

## 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
- b. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
- b. Permanecendo o empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

## 6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS			
QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS
Até 3	Back-End	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessário (experiência): documentação de API, infraestrutura em nuvem, segurança em back-end.</li> <li>- Necessário (tecnologias): NodeJS, TypeScript, JWT, PostgreSQL, Docker.</li> <li>- Desejável (tecnologias): PostGis, GeoServer, React Native ou React JS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação da UFERSA;</li> <li>- Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores.</li> </ul>
Até 1	Front-End (mobile)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessário (experiência): especificação, UX/UI.</li> <li>- Necessário (tecnologias): React Native, TypeScript.</li> <li>- Desejável (tecnologias): NodeJS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação da UFERSA/Mossoró;</li> <li>- Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores;</li> </ul>

Até 2	Front-End (web)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessário (experiência): especificação, UX/UI.</li> <li>- Necessário (tecnologias): ReactJS, TypeScript.</li> <li>- Desejável (tecnologias): NodeJS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação da UFERSA/Mossoró;</li> <li>- Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores;</li> </ul>
Até 2	Produção Acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir habilidade para a escrita.</li> <li>- Comprovar trabalhos escritos publicados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Discente da UFERSA Campus Pau dos Ferros ou Mossoró;</li> <li>- Graduando em arquitetura e urbanismo, engenharia civil, engenharia sanitária e ambiental, direito.</li> <li>- Ter cursado com êxito a disciplina metodologia da pesquisa ou do trabalho científico.</li> </ul>

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

<b>QUADRO II - CRONOGRAMA</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>AÇÃO</b>
05/05/2021	Divulgação do Edital.
05/05/2021 a 16/05/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
19/05/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
20/05/2021 e 21/05/2021	Entrevista com candidatos.
Até 24/05/2021	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)) e enviados por e-mail aos candidatos.

## 9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

9.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

9.3. O estudante de graduação bolsista do REURB-S, receberá mensalmente uma bolsa de **R\$ 520,00 a R\$ 1.240,00**;

9.4. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b. Desistência do Programa;
- c. Descumprimento da carga horária semanal;
- d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

## 10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 05 de maio de 2021.